



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ÀS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE -  
COORDAPPES/SES

**NOTA TÉCNICA Nº 02/2026-COORDAPPES/GERAPS/SAPAPVS/SES**

## **1. ASSUNTO**

Orientação quanto à inclusão de objetivos, metas, indicadores e ações sobre Saúde da População Negra nos Planos Municipais de Saúde 2026-2029 do Estado do Maranhão, a partir do Projeto de Apoio Estratégico à Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituído por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 166/2023, firmado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

## **2. OBJETIVO**

Orientar gestores e equipes municipais de saúde, quanto à incorporação qualificada de diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações, com recorte étnico-racial nos Planos Municipais de Saúde 2026 – 2029, visando o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e à promoção da equidade no âmbito do SUS no Estado do Maranhão.

## **3. JUSTIFICATIVA**

Diante dos dados epidemiológicos relacionados a população negra, das estruturas e práticas de saúde e do racismo estrutural que se torna imprescindível implementar políticas públicas que promovam a equidade no acesso à saúde e enfrentem as desigualdades raciais que afetam a população negra.

Apesar da vigência da PNSIPN há mais de 15 anos, observa-se que a inserção sistemática de ações voltadas à equidade racial nos instrumentos de planejamento municipal, ainda se apresenta de forma incipiente em muitos municípios maranhenses, o que compromete a efetividade da política.

## **4. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pela Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009, constitui um marco normativo fundamental para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No Maranhão, essa política é reforçada pelo Decreto Estadual nº 33.661, de 27 de novembro de 2017, que instituiu a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola.

De acordo com o Censo Demográfico (IBGE, 2022), o Estado do Maranhão possui 6.775.805 habitantes, dos quais a maioria se autodeclara preta ou parda, incluindo uma expressiva população quilombola presente em todas as regiões do estado. O Maranhão concentra o maior número de localidades quilombolas do país, evidenciando a centralidade do recorte étnico-racial na organização das políticas públicas de saúde.

A população quilombola está presente em todas as regiões do estado. O Maranhão possui o maior quantitativo de localidades quilombolas do país, com 2.025 (23,99%), sendo Alcântara o município com maior número, com 122 comunidades, seguido por Itapecuru Mirim, com 121 comunidades (IBGE, 2022).

Estima-se a existência de cerca de 1.500 comunidades quilombolas, sendo 1.152 certificadas pela Fundação Palmares, segundo a Secretaria Estadual de Igualdade Racial.

## **5. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

Os dados epidemiológicos recentes demonstram que a população negra apresenta maiores taxas de morbimortalidade por doenças crônicas, infecciosas e causas externas, além de maiores vulnerabilidades em indicadores como mortalidade materna, mortalidade infantil, tuberculose, hanseníase, HIV/AIDS e doença falciforme. Tais iniquidades expressam de forma estrutural, os efeitos do racismo institucional e social sobre o processo saúde-doença.

No que tange aos dados de saúde no painel de monitoramento de saúde do MS, pode-se caracterizar a população Negra acerca dos atendimentos na APS, percebe-se que a agravo mais frequente são demandas de hipertensão arterial. Dentre as doenças apontadas como sendo as mais comuns temos: anemia falciforme, hipertensão arterial, diabetes mellitus tipo II, saúde da mulher e saúde mental (Boletim temático, BVS, 2021).

Segundo o Boletim Social do Maranhão, no Maranhão as principais causas de óbitos de crianças negras com até 1 ano chegam a 75,6% do total de óbitos, e são as mesmas apontadas no cenário nacional, tais como: fatores maternos, septicemia, desconforto respiratório e demais afecções respiratórias etc. (Boletim Social do Maranhão, 2024).

Enquanto no Brasil, segundo o Ministério da Saúde (2023), a cada dez mil óbitos, cerca de 32 são negros, no Maranhão foram registrados 42 óbitos. No último ano, no Maranhão e no Nordeste a maioria dos óbitos foi registrada entre pessoas negras, atingindo 78,3% e 71,5% do total. Cabendo um destaque para os óbitos decorrentes de causas externas, que atingiram com maior intensidade as pessoas negras em 2023; o boletim social do Maranhão aponta ainda que, o Maranhão possui a décima maior taxa de mortalidade de negros em decorrência de doenças do aparelho circulatório em 2023, se comparado com os demais estados e alcançando o décimo maior percentual do País (83,2%). (Boletim Social do Maranhão, 2024).

Ao consultar o Boletim Epidemiológico de Saúde da População Negra no Maranhão (2024), constatou-se que entre 2019 e 2023, foram registrados 7.438 óbitos em menores de 1 ano, sendo que 67,8% desses óbitos foram de crianças da raça/cor parda e preta. E que o ano com maior número de óbitos na população negra (parda e preta) foi o de 2022, com 1.086 óbitos infantis. E quando visto a razão de mortalidade materna, passou de 63,29 em 2019, para 74,48 em 2022, indicando uma tendência de aumento ao longo desse período. Ao analisar os dados por Região de Saúde, Caxias, Rosário e Santa Inês destacaram-se com algumas das maiores taxas de mortalidade materna.

A doença falciforme é bastante comum na população negra, levando a uma carga de sofrimento devido as constantes dores, anemia, complicações renais e oculares, síndrome torácica aguda e outros sintomas que comprometem a qualidade de vida, podendo levar ao óbito. Nesse caso o Maranhão apresentou o sétimo maior percentual no País. (Boletim Social do Maranhão, 2024).

## **6. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

A emissão desta Nota Técnica fundamenta-se nos seguintes marcos normativos e técnicos:

- Portaria GM/MS nº 992/2009 – Institui a PNSIPN;
- Portaria GM/MS nº 2.198/2023 – Institui a Estratégia Antirracista para a Saúde;
- Decreto Estadual nº 33.661/2017 – Política Estadual de Saúde Integral da População Negra;
- Portaria SES/MA nº 1.736/2024 – Institui o Comitê Intersetorial de Saúde da População Negra;
- Nota Técnica nº 9/2024-CGMA/DEMAS/SEIDIGI/MS;
- Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 166/2023 – MS/FIOCRUZ.

A análise dos indicadores de saúde evidencia desigualdades persistentes associadas à raça/cor, reforçando a necessidade de institucionalizar o recorte étnico-racial nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde.

A qualificação do quesito raça/cor nos sistemas de informação, o fortalecimento da participação social e a formação permanente dos profissionais de saúde configuram-se como estratégias essenciais para a efetivação da equidade.

## **7. DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES**

Esta Nota Técnica apresenta as seguintes diretrizes e recomendações aos municípios do Estado do Maranhão:

- Incorporar, de forma transversal e estruturada, o recorte étnico-racial nos Planos Municipais de Saúde 2026–2029 e nas Programações Anuais de Saúde e para tal é recomendado realiza o levantamento das principais dificuldades para a implementação da Política, por meio de ações de escuta e/ou formulários eletrônicos;
- Construir o Plano Municipal de Saúde para população negra a partir da definição de objetivos, metas e indicadores específicos voltados à saúde da população negra como estratégia de enfrentamento das dificuldades levantadas para a implementação da Política;
- Fortalecer ações de educação permanente, comunicação e enfrentamento ao racismo institucional a partir de um processo de qualificação os profissionais de saúde e da assistência social sobre a garantia de acesso às ações e serviços de saúde existentes no território e ainda promover ou apoiar a formação de atores sociais nos mais diversos espaços acerca da Política e do autocuidado;
- Fomentar as articulações interinstitucionais para o fortalecimento da Política no território e superação coletiva dos desafios, ampliando as ações de saúde nos territórios quilombolas e comunidades tradicionais;
- Realizar reuniões sistemáticas para acompanhamento e monitoramento do processo de implementação da Política e Planejamento em parceria com o controle social.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente Nota Técnica reafirma a necessidade de que os gestores municipais de saúde assumam, de forma ética, institucional e técnica, o compromisso com a promoção da equidade racial em saúde, incorporando ações voltadas à população negra nos instrumentos de planejamento do SUS.

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão reafirma seu compromisso com o enfrentamento do racismo institucional, a promoção da equidade e o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, colocando-se à disposição para oferecer apoio técnico contínuo aos municípios, regionais e macrorregiões de saúde, contribuindo para a consolidação de um SUS universal, equitativo e antirracista no território maranhense.

## **9. REFERÊNCIAS**

Brasil. Boletim Epidemiológico: Saúde População Negra. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Ministério da Saúde. vol.1 2023.

Brasil. Boletim Epidemiológico: Saúde População Negra. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente Ministério da Saúde. Vol.2, 2023.

Brasil. Boletim temático da biblioteca do Ministério da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos, Divisão de Biblioteca do Ministério da Saúde. – v. 1, n. 1 (mar. 2021). Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: identificação étnico-racial da população, por sexo e idade: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009. Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 91, p. 46-47, 14 maio 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 166/2023, celebrado

entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, 2023.

Maranhão. Boletim Epidemiológico da População Negra Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde (SAPAPVS/SES/MA). 2024.

## 10. ANEXOS/APÊNDICES

### ANEXO 1: EXEMPLOS DE OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA INCLUIR NOS PLANOS MUNICIPAIS DE SAÚDE COM FOCO NA POPULAÇÃO NEGRA.

Os exemplos a seguir têm caráter ilustrativo e visam apoiar a construção de objetivos, metas e indicadores voltados à saúde da população negra. Ressalta-se que as diretrizes dos Planos Municipais de Saúde devem ser definidas com base nas deliberações das Conferências Municipais de Saúde, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais.

<b>Objetivo 1:</b> Qualificar os processos de coleta, processamento e análise de dados nos sistemas de informação do SUS, com foco na desagregação por raça, cor e etnias	
<b>Meta 1:</b> Garantir que 100% dos sistemas municipais de informação em saúde incluam o campo raça/cor	<b>Indicador:</b> % de sistemas com preenchimento qualificado da variável raça/cor.
<b>Ações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>· Qualificar as equipes de saúde locais quanto ao correto preenchimento do campo raça/cor nos sistemas de informação em saúde.</li><li>· Estimular a inclusão da autodeclaração quilombola nos instrumentos de coleta, processamento e análise de dados, assegurando sua incorporação como campo específico.<ul style="list-style-type: none"><li>· Monitorar de forma contínua o avanço no preenchimento do quesito raça/cor, pelas equipes de saúde nos territórios.</li><li>· Promover a qualificação do preenchimento do e-SUS com foco nos campos raça/cor, identidade de povos tradicionais, identidade de gênero e orientação sexual.</li><li>· Reforçar as ações e estratégias da vigilância em saúde, a partir de análises estratificadas por raça/cor e pelo perfil epidemiológico dos territórios.</li><li>· Aprimorar os processos de planejamento e gestão local, utilizando o Painel de Monitoramento do Ministério da Saúde como ferramenta estratégica.</li><li>· Produzir e analisar dados desagregados por raça/cor, sobre o acesso aos serviços de saúde, internações e óbitos por causas evitáveis.</li></ul></li></ul>	

<b>Objetivo 2:</b> Monitorar e avaliar os indicadores e metas pactuados voltados à promoção da saúde da população negra e à redução das iniquidades raciais no âmbito municipal.	
<b>Meta 2:</b> Estruturar até o segundo ano de gestão, uma instância de participação social voltada à implementação e ao monitoramento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).	<b>Indicador:</b> Instância de gestão participativa estruturada para execução e monitoramento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).

**Ações:**

- Indicar uma referência técnica ou designar equipe responsável pela execução e acompanhamento das ações de implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
- Criar o Comitê Técnico Municipal de Saúde da População Negra, como instância de apoio à gestão e ao controle social.
- Realizar análise de situação de saúde com recorte por raça, gênero e condição social, identificando iniquidades no acesso a serviços e ações de saúde.
- Estabelecer indicadores prioritários que orientem a promoção da equidade étnico-racial na saúde municipal.
- Conduzir reuniões periódicas de monitoramento das metas definidas para a efetivação da PNSIPN.
- Instituir, por meio de portaria municipal, a função e as atribuições da referência técnica de saúde da população negra.
- Implantar o Conselho Territorial de Saúde Quilombola, fortalecendo a participação social e o controle social nos territórios tradicionais.
- Desenvolver ações de vigilância em saúde e ambiente junto aos territórios e comunidades quilombolas, incluindo a vigilância popular em saúde.
- Ofertar iniciativas voltadas à prevenção de acidentes e agravos à saúde da população quilombola relacionados aos riscos ergonômicos e ao adoecimento decorrente do trabalho no campo, nas florestas e nas águas.
- Ampliar o acesso à saúde em comunidades quilombolas rurais e remotas por meio de estratégias de Saúde Digital, como teleatendimentos, teleconsultas e instalação de antenas de conectividade. Reconhecer e valorizar a cultura, os saberes e as práticas comunitárias de cuidado associadas às medicinas tradicionais quilombolas no âmbito do SUS municipal.
- Qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS), como coordenadora do cuidado em saúde mental, considerando os determinantes étnico-raciais.

**Objetivo 3:** Incluir o enfrentamento ao racismo, ao racismo institucional e à discriminação étnico-racial nos processos de comunicação, formação e educação permanente voltados aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde, ao controle social e à comunidade.

**Meta 3:** Ofertar, até 2027, no mínimo três ações de comunicação, formação ou educação permanente com foco no combate ao racismo, ao racismo institucional e à discriminação étnico-racial.

**Indicador:** nº de ações de comunicação, formação e educação permanente ofertadas com foco no combate ao racismo, racismo institucional e discriminação étnico-racial.

**Ações:**

- Ofertar curso de letramento racial para trabalhadores/as da saúde e conselheiros/as de saúde, promovendo a compreensão crítica sobre relações raciais e enfrentamento ao racismo institucional.
- Criar espaços de diálogo e reflexão, sobre racismo e discriminação étnico-racial no ambiente escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.
- Promover debates e formações sobre violência obstétrica, com ênfase nas experiências vividas por mulheres negras.
- Capacitar profissionais de saúde, conselheiros/as e lideranças comunitárias para mediar discussões, atuar frente a situações de discriminação e fomentar ambientes de respeito, acolhimento e equidade.
- Implementar protocolos nas escolas e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o enfrentamento de casos de racismo, assegurando a proteção das vítimas e a responsabilização institucional, em articulação intersetorial.
- Desenvolver e executar campanhas informativas internas e externas à Secretaria Municipal de Saúde, utilizando diferentes mídias (cartazes, banners, murais, telas digitais, redes sociais, depoimentos), para divulgar conceitos-chave, canais de denúncia, legislação antirracista e serviços de saúde disponíveis.
- Realizar rodas de conversa e escutas qualificadas com usuárias negras sobre experiências de racismo no atendimento, garantindo devolutivas às equipes envolvidas como parte do processo educativo, e de aprimoramento do cuidado.
- Produzir e distribuir materiais educativos, com linguagem acessível e abordagem culturalmente sensível, sobre saúde da população negra.

## 11. ELABORADORES E REVISORES

Janete Valois Ferreira Serra- COORDAPPES/GERAPS

Prof Dr Antonio Henrique França Costa - FIOTEC/MS

**Ana Luísa Borges**

Coordenação de Atenção às Políticas de Promoção de Equidade em Saúde

ID: 00905961-00

**Willian Vieira Ferreira**

Gerente de Atenção Primária em Saúde

ID: 00889484-00

**Mayra Nina Araújo**

Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde - Em Exercício

ID.: 00866866-04

(Portaria Nº 1491/2025 - SES)



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUISA BORGES, ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO**, em 12/05/2026, às 09:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN VIEIRA FERREIRA, SUPERINTENDENTE**, em 14/05/2026, às 09:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA NINA ARAUJO, ASSESSORA ESPECIAL I**, em 22/05/2026, às 15:18, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014576162** e o código CRC **EC58B0B1**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>